

Trotsky e o *Facebook*: as "jornadas de junho", o problema da estratégia e a disputa nas (novas e velhas) mídias

Trotsky and Facebook: the "June journeys", the problem of strategy and the dispute in (old and new) media

Marco Schneider

Camille Perissé**

Natália Kleinsorgen***

RESUMO

O objetivo deste artigo é reintroduzir o problema teórico da estratégia política emancipatória e do sujeito social no debate contemporâneo em torno dos novos movimentos sociais e de seus usos das novas tecnologias de informação e comunicação. Com o foco voltado para os grandes eventos que ocorreram nas ruas do Brasil em junho de 2013, o artigo discute a legislação brasileira e sulamericana de mídia e analisa a cobertura desses eventos pelos meios comerciais e alternativos, pela lente das teorias da luta cultural e da guerra de posição, de Gramsci.

Palavras-chave: Estratégia; Mídia Comercial e Alternativa; Internet; "Jornadas de Junho".

ABSTRACT

The aim of this paper is to re-introduce, in the contemporary debate about new social movements and their use of new information communication and technologies, the theoretical problem of political emancipatory strategy and of the social subject. Focusing on the big events that happened in the streets of Brazil in June 2013, the paper discusses Brazilian and South-American legislation on media and analyzes the coverage of these events by commercial and alternative media, through the lens of Gramsci's theories of cultural struggle and war of position.

Keywords: Strategy; Commercial and Alternative Media; Internet; "June Journeys".

^{***} Mestranda Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano – Universidade Federal Fluminense - PPGMC/UFF. Endereço: Rua Tiradentes, n° 148 - Ingá - Niterói - 24.210-510 - Rio de Janeiro – RJ. Telefone: (21)2629-9684. E-mail: natkbb@gmail.com.



^{*} Doutor em Comunicação pela Universidade de São Paulo. Pesquisador do Ibict . Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI-Ibict/UFRJ e do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano – Universidade Federal Fluminense (PPGMC-UFF). Endereço: Rua Lauro Muller, 455 – 4° andar – 22290-160 – Rio de Janeiro – RJ. Telefone : (21) 2275-0321. E-mail: marcoschneider@ibict.br.

^{**} Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano – PPGMC/UFF. Endereço: Rua Tiradentes, nº 148 - Ingá - Niterói - 24.210-510 - Rio de Janeiro – RJ. Telefone: (21)2629-9684. E-mail: camilleperisse@gmail.com.

INTRODUÇÃO1

Sem o telégrafo e o telefone [...] o Comitê Revolucionário Militar não poderia governar. Tinha quase todas as premissas reais e os elementos do poder, mas não o poder em si.²

Trotsky escreveu em diversas ocasiões sobre a importância do telégrafo e do telefone na Revolução Russa: tanto quanto as multidões nas ruas, o controle das redes telegráficas e telefônicas era decisivo, às vezes até mais decisivo do que as multidões nas ruas. Mas e se ocorressem ambas as coisas concomitantemente: multidões nas ruas mais o controle dessas redes? Não seria uma tal combinação explosiva potencialmente revolucionária?

Com alguma ironia, Zizek (2001)³ argumenta que quando Lênin defendia a necessidade do controle dos grandes bancos pelos revolucionários para a edificação do socialismo, era porque a internet não existia em sua época; por essa razão, deveríamos atualizar seu pensamento, substituindo os grandes bancos pela internet.

Parafraseando Zizek, diríamos que Trotsky, ao falar das redes telegráficas e telefônicas, estaria se referindo ao Facebook, se pudesse.

Bem, se substituirmos as velhas redes telegráficas e telefônicas pelo *Facebook* (e pelo *Twitter*, *Youtube* etc.), bem como a noção de controle pela de disputa estratégica, em termos discursivos e de mobilização, não estaríamos ultimamente presenciando combinações dessa natureza? Não seria isso que tem ocorrido nos últimos anos ao redor do mundo, dos zapatistas a Seattle, Gênova, Tunísia, Egito, Espanha, Brasil?

Sim e não. Sim, pelas multidões nas ruas e pela disputa estratégica nas redes. Não, porque falta agora um elemento indispensável para que uma situação qualquer possa ser adequadamente denominada revolucionária: a perspectiva revolucionária.

Não se pretende com isso afirmar que transformações sociais importantes só possam ser concebidas nos termos clássicos do "marxismo-leninismo": partido revolucionário, vanguarda proletária etc.; tampouco refutar, sumariamente, a tese, cara a novos e velhos anarquistas, bem como a algumas correntes marxistas ou pósmarxistas, de inspiração luxemburguista ou negriana, segundo as quais a superação do capitalismo rumo a formas de socialização mais justas e racionais é um processo que se constitui a si mesmo na ação espontânea do povo (anarquistas), ou da vanguarda esclarecida do proletariado (luxemburguistas) ou da multidão (negrianos), algo que não pode ser planejado, programado, controlado por nenhum sujeito, seja ele o partido ou o que for. Mesmo Lênin e Gramsci, homens de partido, argumentaram diversas vezes que o fato de determinada mobilização popular brotar de um modo aparentemente espontâneo, e além disso sem bandeiras definidas, não

³ Ver ZIZEK, Slavoj. Repeating Lenin. Documento eletrônico. Disponível em: www.marxists.org/reference/subject/philosophy/works/ot/zizek1.ht. Ver também Schneider (2011).



Liinc em Revista, Rio de Janeiro, v.10, n.1, p.69-85, maio 2014, http://www.ibict.br/liinc

¹ Agradecimentos ao apoio financeiro da FAPERJ e do CNPq.

² Esta é apenas uma das diversas ocasiões nas quais Trotsky, ao longo de sua obra, fala da importância estratégica dos telégrafos para a revolução. Cf. The History of the Russian Revolution, v. 3, cap. 46. Documento eletrônico. Disponível em: http://www.marxists.org/archive/trotsky/1930/hrr/ch46.htm. Acesso em mar. 2014. Tradução dos autores. O mesmo vale para todos os originais em língua estrangeira mencionados ao longo deste artigo.

deve constituir razão para os verdadeiros revolucionários a ignorarem ou dela desdenharem: muito pelo contrário, deveriam debruçar-se sobre ela, estudá-la, entendê-la, interagir com ela, disputá-la.⁴

Podemos, porém, perguntar-nos se serão concebíveis transformações sociais estruturais mais profundas sem alguma estratégia transformadora, como que brotando espontaneamente da indignação coletiva, e de sua expressão mais ou menos eloquente na ocupação das ruas e das redes.⁵

Não iremos aqui debater em detalhe as diversas análises produzidas desde então sobre os eventos em pauta, que incluem sua razão de ser, seu funcionamento, suas consequências, sua complexidade, seu caráter um tanto quanto contraditório, o papel das novas e velhas mídias, a reação do Estado, a maior ou menor legitimidade dos agentes e atos envolvidos etc., por estarmos cientes que os demais estudos que nos acompanham na presente publicação dedicam-se a essas questões. Tampouco pretendemos desqualificar as mobilizações em pauta como inócuas, devido à ausência de bandeiras ideológicas mais claras, de organização, de seu afastamento ou franca hostilidade às formas de organização popular tradicionais – sindicatos e partidos –, mas tão somente propor, a partir delas, uma reflexão em torno de sua potencial ou efetiva inocuidade, partindo do problema da estratégia, em articulação com o papel dos fluxos informacionais envolvidos em sua dinâmica, com ênfase na presença das novas e velhas mídias como atores de destaque em toda a trama.

CRISE DE CREDIBILIDADE DA MÍDIA HEGEMÔNICA

A partir das "jornadas de junho", é notável o número crescente de pessoas que têm desconfiado da cobertura da grande mídia corporativa. Isto se deve provavelmente ao fato de que, em momentos de "suspensão da cotidianidade" (Heller, 2004), ou seja, quando as motivações, o pensamento e as ações dos indivíduos deslocam-se do imediatismo, da dispersão e do egoísmo usuais no sentido do "humano-genérico", em direção a tudo aquilo que, em sua individualidade, possuem de comum com a coletividade – suas carências, suas aspirações, sua potência transformadora e criativa: em momentos como esses, os elementos reificados presentes no discurso ordinário da grande mídia tendem, ainda que provisoriamente, a ser postos em xeque.

Em termos mais concretos, os problemas comuns da vida urbana têm deixado de ser vistos como naturais. Não é mais impossível, por exemplo, baixar o preço das passagens. As representações das contradições do cotidiano – que explodem do próprio seio da cotidianidade, promovendo momentos de suspensão – no discurso

⁵ Poderíamos também nos perguntar se toda e qualquer manifestação dessa natureza é, sempre, em todos os seus aspectos, progressista, em confronto com determinada ordem estabelecida, bem como se toda ordem estabelecida, considerada a complexa relação de forças que se dá na composição de cada bloco histórico, é, pelo simples fato de constituir uma ordem estabelecida, inimiga dos processos emancipatórios. Infelizmente, a reflexão em torno deste ponto requereria um espaço maior de elaboração do que este de que agora dispomos.



Liinc em Revista, Rio de Janeiro, v.10, n.1, p.69-85, maio 2014, http://www.ibict.br/liinc

⁴ Cf. BERNABUCCI, Claudio. "O Brasil, versão gramsciana.", artigo de Claudio Bernabucci, publicado na Carta Capital, Disponível em: <www.cartacapital.com.br/revista/757/o-brasil-versao-gramsciana-9310.html>. Acesso em: 16 fev. 2014. Embora discordemos da orientação política que o autor oferece ao PT de aproximar-se de Marina, a questão apresentada, bem como o trecho citado de Gramsci, é extremamente pertinente.

midiático convencional não convencem mais; pelo contrário, despertam franca hostilidade.

Consequentemente, o ataque a um carro de reportagem da Record e gritos contra a Rede Globo, em situações que seus próprios critérios de noticiabilidade não autorizam silenciar, marcam de um modo por vezes excessivo parte da fúria das ruas na própria pele das mídias, e misturam-se a demandas mais amplas – com frequência amplas demais, a ponto de perderem de vista qualquer objetivo concreto de ação: crise de representatividade dos partidos, violência desmedida dos aparelhos repressores, má qualidade dos serviços públicos, ações arbitrárias do Estado, distorções nas políticas voltadas aos grandes eventos, etc.

Para compreender adequadamente a relação do protesto contra a grande mídia corporativa e o conjunto mais amplo de demandas, há que se considerar que, na América Latina, importantes questionamentos acerca da concentração de meios de comunicação e de sua utilização como instrumentos de legitimação da hegemonia (ideológica, política, econômica) no imaginário social⁶ têm sido há décadas travados no seio da academia e dos movimentos sociais e, consequentemente, se estendido à esfera pública.

O jornalismo praticado nos grandes meios de comunicação comerciais, para obter credibilidade, sustenta pautar-se pelo problemático princípio de imparcialidade na cobertura dos fatos, enquanto, na maior parte do tempo, trabalha a favor da reprodução dos aspectos mais conservadores do senso comum.

A comunicação jamais esteve tão fortemente entranhada na batalha das ideias pela direção moral, cultural e política da sociedade. Reconhecendo o caráter estratégico da produção simbólica nas disputas pelo poder, compartilho do entendimento de Jean-Paul Sartre de que a mídia desempenha os papéis de "servidores da hegemonia e guardiães da tradição"⁷. (...) Não raro, o discurso dominante fabricado pelos aparatos midiáticos tenta neutralizar o espaço de circulação de visões dissonantes e contestadoras. Edward Said foi preciso ao ressaltar que, enfraquecendo ou silenciando pontos de resistência, esse discurso objetiva "modelar a impiedosa lógica corporativa da obtenção de lucros e o poder político em um estado de coisas normal – 'é assim que as coisas são' –, convertendo, no processo, a resistência racional a essas noções em algo completa e praticamente irrealista, irracional, utópico etc⁸. (MORAES, 2009, p. 17-18)



,

⁶ "O imaginário social está composto por um conjunto de relações imagéticas que atuam como memória afetiva de uma cultura, um substrato ideológico mantido pela comunidade. Sendo uma produção coletiva, é o depositário da memória que os indivíduos e os grupos (enquanto elementos sociais que compartilham modos de ser, pensar e agir) recolhem de seus contatos com o cotidiano, bem como as percepções de si mesmos e dos outros. (...) É por meio do imaginário que se podem atingir as aspirações, os medos e as esperanças de um povo. Nele, as sociedades esboçam identidades e objetivos, detectam inimigos e organizam passado, presente e futuro. Trata-se de uma dimensão da consciência humana em que se explicitam interesses, conflitos e controles da vida coletiva." (MORAES, 2009, p. 29-30)

⁷ Jean Paul Sartre. Em defesa dos intelectuais. São Paulo: Ática, 1994, p.23, apud Moraes (2009).

⁸ Edward Said. O papel público de escritores e intelectuais. In: Moraes, Dênis de (org.). Combates e utopias: os intelectuais num mundo em crise. Rio de Janeiro: Record, 2004, p.41.

Por outro lado, devemos reconhecer que a atual conjuntura de dominação descrita por Sartre, Said e Moraes pode ela mesma desencadear reações contrárias de resistência e transformação: "[...] a cultura contemporânea da mídia cria formas de dominação ideológica que ajudam a reiterar as relações vigentes de poder, ao mesmo tempo em que fornece instrumental para a construção de identidades e fortalecimento, resistência e luta" (KELLNER, 2001, p.10). Kellner vislumbra tais capacidades de resistência e transformação a partir das análises de como certos produtos midiáticos e culturais são consumidos, ressignificados e reapropriados por grupos específicos de receptores.

Há, além disso, contradições dentro dos próprios veículos, e jornalistas que reivindicam pautas mais progressistas; porém, quem detém o poder e controla esses meios são algumas poucas famílias, que, mais ou menos diretamente, dão o tom à linha editorial. Assim, ainda que pensemos, com Canelas Rubim (2000, p. 71), a mídia como um "complexo e tensionado campo de forças", que envolve os proprietários, os anunciantes, os profissionais das mais diversas categorias e hierarquias, que a operam ou gerenciam, além da audiência, das forças políticas que atuam na esfera do Estado e da sociedade da civil etc., e admitamos que a correlação dessas forças varia conforme o momento histórico e o contexto geográfico, político e social, ainda assim um olhar realista voltado à grande mídia corporativa brasileira conduz à conclusão que o interesse do bloco formado por grandes anunciantes, proprietários e forças políticas de viés neoliberal tem prevalecido em meio a este campo tensionado.

A política neoliberal, adotada em grande parte do mundo a partir dos anos 1990, consiste basicamente em uma diminuição do papel do Estado na gestão econômica e das políticas sociais, na precarização de serviços públicos e da legislação laboral, na atribuição ao mercado da propriedade mágica e benfazeja de conduzir a sociedade ao caminho da prosperidade, da liberdade, da paz. A intensificação do processo de globalização e das políticas neoliberais gera também a concentração dos meios de comunicação.

Por isso, mesmo estando de acordo com a ponderação de Kellner, acima citada, o discurso tendencialmente conservador dos grandes veículos e monopólios da mídia tende a prevalecer no imaginário social. Essa talvez seja uma das razões pelas quais aparecem – e desaparecem – com frequência mídias alternativas a esse modelo.

O recente crescimento das mídias alternativas, em especial nas plataformas digitais, veio na esteira da crise do neoliberalismo e com o ressurgimento das lutas sociais, que envolvem aquela em torno da democratização da comunicação, da informação e da cultura. A teoria gramsciana da luta cultural pode auxiliar-nos a compreender os sucessos e fracassos das diversas tentativas de se construir comunicação alternativa.

Oriundo de uma cidade provinciana da Itália, e buscando compreender, no contexto do pós-(1ª) guerra, por que as pessoas não se revoltavam contra a ordem vigente, Gramsci debruçou-se sobre o problema da cultura sob o capitalismo em sua fase monopolista. Até 1926, seus estudos assimilaram algumas ideias básicas de Lênin. Assim, "em sua reflexão teórica, Gramsci não entende o leninismo (e o marxismo em geral) como um conjunto de *definições* acabadas, mas como um método para a descoberta de novas *determinações*" (ACANDA, 2006, p. 84).

As compreensões correntes no século XIX acerca do Estado e da Sociedade Civil já haviam sido submetidas a uma intensa crítica por parte de Marx e Engels. Eles demonstram as razões históricas do surgimento dos Estados, mais especificamente do Estado burguês capitalista. Desmantelando a noção de "pacto", de inspiração hobbeaseana, Marx e Engels demonstraram que o Estado corresponde, na verdade, à

necessidade de classes sociais dominantes de assegurarem a reprodução de sua dominação.

Assim, não haveria separação alguma entre Estado e sociedade: ao contrário, o Estado resultaria da relação entre classes sociais e, portanto, esta seria sua razão de ser; a aparência de separação teria sido legitimada e reforçada por filósofos que sustentavam uma burguesia em ascensão, convertendo-se em senso comum. Por este motivo, por seu caráter mistificador, tal concepção é considerada ideológica, na acepção negativa do termo, na medida em que a separação dessas instâncias justifica e legitima a perpetuação desta forma de organização da vida social, como se Estado e sociedade civil fossem entidades com vida própria e naturalmente necessárias (conforme a defesa ideológica do Estado absolutista por Hobbes).

Acanda observa que, mesmo depois de tais formulações críticas, grande parte dos estudiosos marxistas se centrou apenas na crítica ao Estado, ignorando a sociedade civil:

É bem verdade que, durante os setenta anos de sua existência como ideologia específica, o dogma criado pelos órgãos oficiais de produção, difusão e ensino do marxismo nos países de 'socialismo real' inicialmente ignorou e depois rejeitou esse termo – como fez com o conceito de alienação – e procurou ocultar sua importância na história do desenvolvimento do pensamento marxiano e marxista. Mas isso não justifica deixar de lado a obra de Antonio Gramsci, que colocou o conceito e a questão da Sociedade Civil no centro de sua reflexão teórica. (ACANDA, 2006, p. 30)

Para Gramsci (2011), a questão da sociedade civil integra-se a uma complexa reflexão sobre o Estado ampliado – suas reflexões partiram do momento em que o Estado capitalista desenvolvido incorporava conquistas das lutas populares, ainda que não perdesse o seu caráter de dominação de classe.

Ele elabora então o conceito de "aparelhos privados de hegemonia" – as formas concretas de organizações na sociedade civil, com visões de mundo, consciência, sociabilidade e cultura que reproduzem, de modo mais ou menos deliberado, os interesses das diversas classes e frações de classe em cooperação e disputa. Assim, não há propriamente oposição entre Estado e sociedade civil, já que, da mesma forma que o primeiro, esta expressa as contradições e os consensos entre as classes e frações da classe dominante, enquanto também nela se organizam as lutas populares.

O filósofo italiano ensina que no Estado ampliado há mais estratégias de convencimento, mas não se exclui a coerção. A sociedade civil entra como mediadora justamente do seu momento predominantemente consensual. Isso ocorre através de entidades associativas, os aparelhos privados de hegemonia, que também facilitam a ocupação de postos no Estado no sentido estrito (burocrático), influenciando as suas leis e medidas de coerção para que favoreçam seus interesses.

O fato de que um Estado seja mais hegemônico-consensual e menos 'ditatorial', ou vice-versa, depende da autonomia relativa das esferas superestruturais, da predominância de uma ou de outra, predominância e autonomia que, por sua vez, dependem não apenas do grau de socialização da política alcançado pela sociedade em questão, mas também da correlação de forças entre as classes sociais que disputam entre si a *supremacia*. (COUTINHO, 2007, p. 131)

Dessa forma, o Estado está presente dentro e fora das entidades propriamente governamentais, isto é, aquelas institucionalmente vinculadas de modo mais direto ao Estado. Em meio àquelas "fora" do Estado, ele dava destaque ao papel dos jornais como partidos políticos, o que podemos estender hoje aos mais variados meios de comunicação. Assim, dirige-se e organiza-se um consentimento, que começa nas frações da classe dominante e chega às subalternas – daí vem o entendimento de certos valores e opiniões como "senso comum". Os dissensos tendem a ser ocultados ou simplificados.

Levando isso em consideração, podemos verificar, especialmente no âmbito das Leis do Estado brasileiro, dados concretos de como se configura a batalha pela hegemonia na esfera da mídia.

A BATALHA DA INFORMAÇÃO ALTERNATIVA

Em seu livro "A Batalha da Mídia", no qual discute políticas de comunicação na América Latina, Dênis de Moraes faz um elogio à contribuição de Gramsci no que diz respeito ao entendimento do conceito de hegemonia. Nas palavras do pesquisador brasileiro, esta concepção ampliada é relevante principalmente por não se reduzir aos aspectos militares ou econômicos da dominação classista, mas por contemplar igualmente a disputa de forças pela conquista do consenso, da liderança cultural e ideológica. Hegemonia, hoje, não seria, "portanto, uma construção monolítica, mas o resultado das medições de forças entre blocos e classes, traduzindo formas variáveis de conservação ou reversão do domínio material e imaterial que atravessam o campo midiático, sendo por ele influenciadas." (MORAES, 2009, p. 19).

No Brasil, de acordo com o que define o Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117), qualquer organização que pretenda administrar uma frequência de rádio (radiodifusão de som) ou de televisão (radiodifusão de som e imagem) precisa possuir uma autorização do Estado. A concessão dessas frequências não depende de edital público: a responsabilidade pelo gerenciamento do espectro de radiodifusão no país é atualmente atribuída à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Ela é responsável por selecionar quem deve ou não ter o poder de administrar um meio de comunicação utilizando a radiodifusão. As concessões têm validade de 10 (rádio) e 15 (TV) anos.

O risco de formação de monopólio ou oligopólio dos meios chegou a ser considerado por nossos legisladores. O decreto nº 236 de 1967 impede, em teoria, que haja demasiada concentração da propriedade dos veículos de comunicação, determinando que uma mesma corporação tenha permissão para administrar, no máximo: (a) dez estações de rádio, quando locais (sendo até quatro em ondas médias e até seis em frequência modulada); (b) seis estações de rádio, sendo até duas por estado, quando regionais; (c) quatro estações de rádio, quando nacionais. Não são computadas, no entanto, as estações retransmissoras de conteúdo. Com isso, observa-se que uma mesma empresa pode deter grande número de emissoras.

Na Constituição estão estabelecidos diversos princípios que se relacionam à comunicação, mas que em grande parte se limitam à formalidade. O direito à liberdade de opinião e expressão, por exemplo, não diz respeito somente ao emissor no processo comunicacional. "Qualquer cidadão possui tanto o direito ao acesso à informação quanto o de emitir sua própria mensagem" (Constituição Federal, artigo 220). Por esse princípio, no contexto da luta das rádios livres e comunitárias na década de 1990, era reivindicado o direito de estas rádios também transmitirem seu

conteúdo sem serem criminalizadas, já que muitas eram fechadas e tinham seus aparelhos confiscados pela Polícia Federal e pela Anatel.

Em 1998 foi aprovada e publicada no Diário Oficial da União uma lei que possibilitava que essas rádios existissem de forma legal (Lei n° 9.612). Ou seja, existem hoje regras específicas para o serviço de radiodifusão comunitária, diferenciando-o, portanto, daquele prestado pelas grandes empresas de comunicação, a radiodifusão comercial. Isto, porém, teria sido uma vitória do movimento, se a lei não trouxesse mais entraves do que benefícios à atuação das rádios, pois, por exemplo, a lei só permite que exista uma rádio comunitária por bairro e que seu alcance chegue a, no máximo, 1km de raio. Na prática, isso significa que um bairro como o de Jacarepaguá, de grande extensão territorial, localizado na Zona Oeste do Rio de Janeiro, só pode ter uma rádio comunitária. A favela Cidade de Deus, com 65 mil moradores e também de grande extensão territorial, encontra-se em Jacarepaguá. Uma rádio comunitária com alcance de 1km de raio dentro da Cidade de Deus não conseguiria atingir todo o território da favela, muito menos o de todo o bairro de Jacarepaguá.

Também ficou proibida a publicidade local: apenas a notificação de apoio cultural pode ser inserida na rádio, sem qualquer especificidade sobre a atividade do anunciante, qual o serviço ou sua localização. Isso dificulta o sustento do veículo, que teria de se manter praticamente com doações e com trabalho voluntário.

Para que a rádio atenda aos requisitos para pedir sua outorga, também é necessário que haja cinco CNPJs de entidades sem fins lucrativos na comunidade, o que muitas vezes não é possível. Além disso, a lei determina que as rádios comunitárias funcionem numa só frequência. Caso as ondas da rádio comunitária criem qualquer interferência de modo levemente perceptível (Lei n° 9.612, art. 8) nas rádios comerciais, ela pode ser fechada pela Anatel. No entanto, a lei afirma que nada será feito caso as ondas de uma rádio comercial interfiram na rádio comunitária: "As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária operarão sem direito a proteção contra eventuais interferências causadas por emissoras de quaisquer Serviços de Telecomunicações e Radiodifusão regularmente instaladas, condições estas que constarão do seu certificado de licença de funcionamento." (Lei n° 9.612, art. 22)

São essas algumas características que nos permitem afirmar que a legislação veio para dificultar a atuação das rádios livres comunitárias. Ao contrário do que se esperava de uma lei reguladora, ela dificulta ainda mais o acesso ao direito de comunicar. Muitas rádios continuam, no entanto, buscando atuar legalmente e garantir seu direito à liberdade de expressão.

O Brasil também assinou tratados internacionais dentro de parâmetros nos quais nossos legisladores deveriam apoiar-se, o que mais uma vez não ocorre. A Convenção Americana de Direitos Humanos, ou Pacto de San José, assinada em 1969, conta atualmente com uma Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão. Essa relatoria aponta a necessidade de se garantir pluralidade nos serviços de comunicação, sendo uma parte dela referente à regulação da radiodifusão e ao serviço de comunicação comunitária. Entre os parâmetros, consta que, nos pedidos de outorga, os critérios de avaliação não devem se centrar prioritariamente no aspecto econômico. Porém, no Brasil, as condições financeiras apresentadas em tais pedidos são sempre decisivas nas avaliações da Anatel. De acordo com Peruzzo (2006, p. 86):

Acrescenta-se ainda a existência de outras contradições no processo de legalização, pois o governo, com frequência, autoriza o funcionamento de emissoras comunitárias ligadas a pessoas, igrejas ou a políticos em detrimento de associações

comprovadamente constituídas com base em entidades de cunho organizativo-comunitário local, conforme exige a lei.

Na parte da relatoria intitulada Sobre los medios comunitarios de radiodifusión, também está indicada a possibilidade de utilização de publicidade para o sustento dos veículos comunitários, o que claramente não é permitido na Lei nº 9.612.

La Relatoría Especial sostuvo que la normativa sobre radiodifusión comunitaria debe reconocer las características especiales de estos medios y contener, como mínimo, los siguientes elementos: (a) la existencia de procedimientos sencillos para la obtención de licencias; (b) la no exigencia de requisitos tecnológicos severos que les impida, en la práctica, siquiera que puedan plantear al Estado una solicitud de espacio; y (c) la posibilidad de que utilicen publicidad como medio de financiarse. (Comisión Interamericana de Derechos Humanos, 2010)⁹

A AMARC (Associação Mundial de Rádios Comunitárias), baseando-se também no Direito Humano à Liberdade de Expressão, publicou em 2009 o documento "Princípios para um marco regulatório democrático sobre rádio e TV comunitária", apresentando 14 pontos para articular um programa de legislação.

O trabalho, resultado da pesquisa "Melhores práticas sobre marcos regulatórios em radiodifusão comunitária", mapeou experiências de regulamentos bem encaminhados em outros países, em uma análise comparada efetuada por diversos especialistas. Os princípios expostos na publicação abordam desde o reconhecimento e definição de rádios e TVs comunitárias até seu financiamento e políticas públicas de incentivo. A Associação defende que seja feito um marco regulatório que reconheça três diferentes modalidades de radiodifusão: público/estatal, comercial e social/sem fins lucrativos, onde se incluem os meios propriamente comunitários (Amarc, 2009: 02), o que vai contra a atual legislação brasileira no que diz respeito, por exemplo, à limitação da atuação de uma rádio comunitária:

o6. Acesso universal: Todas as comunidades organizadas e entidades sem fins de lucro, sejam de caráter territorial, etnolinguístico ou de interesses, estejam localizadas em áreas rurais ou urbanas, têm direito a fundar emissoras de rádio e TV. Não deve haver limites arbitrários e pré-estabelecidos referentes a: áreas geográficas de serviço, cobertura, potência ou números de estações em uma localidade, região ou país, salvo restrições devido a uma limitada disponibilidade de frequências ou a necessidade de impedir a concentração na propriedade de meios de comunicação (AMARC, 2009, p. 02)

Portanto, o Brasil encontra-se em uma situação de profunda desigualdade de direitos na comunicação, com leis e princípios contraditórios, e práticas que prejudicam sua democratização e beneficiam apenas pequenos grupos de poder, apesar da luta pelo fim da concentração dos meios e por uma legislação democrática.

https://www.oas.org/es/cidh/expresion/docs/cd/sistema_interamericano_de_derechos_humanos/index_ELERLI.html Acesso em: 12 fev. 2014.



⁹ CIDH. Estándares de libertad de expresión para una radiodifusión libre e incluyente. 2010. Documento eletrônico:

Porém, este ainda é um campo de batalhas, com vitórias e retrocessos: outro exemplo é o Marco Civil da Internet (PL 2126/2011). O projeto de lei, construído coletivamente por diversos setores da sociedade, alvo de debates entre ativistas e políticos, em grande parte através de petições on-line e espaços virtuais, sobre quais seriam as reais contribuições do marco regulatório da internet, foi aprovado por ocasião da redação final deste artigo.

A internet deveria ser um espaço democrático de circulação de informação e de liberdade de expressão, o oposto do que se tornaram veículos como a TV aberta e as rádios, regidas pelas leis de radiodifusão. Hoje, no entanto, o que acontece é que qualquer texto escrito, imagem ou vídeo veiculados na rede podem ser eliminados, sem chances de refutação, desde que a pedido de autoridades (leia-se especialmente corporações da indústria cultural). Para isso, não é necessária intervenção de órgão de Estado, mas o argumento da insegurança jurídica a que estão submetidos os donos das páginas que hospedam os conteúdos. Esta situação, por exemplo, é resultado da falta de leis que regulamentem o uso da internet.

A neutralidade da rede parece ser o ponto de maior conflito entre a sociedade civil e as empresas de telecomunicações. O artigo 9 diz que a empresa responsável pela infraestrutura deverá tratar sem distinção quaisquer pacotes de dados, deverá vender apenas capacidade de tráfego, sem possibilidades de interferência no serviço.

O modelo cartelizador da radiodifusão não pode se repetir na Internet. Daí a importância do marco civil definir a neutralidade da rede – isto é, o direito de qualquer pessoa ou empresa ter acesso às linhas de dados em igualdade de condições. No momento, há um forte lobby no Congresso tentando conceder às empresas de telefonia o direito de selecionar o tráfego na rede. Aparentemente, há um pacto entre as teles e os grupos de mídia para impedir o avanço de redes sociais como Facebook e Gmail. Argumentam que, como investiram na infraestrutura, teriam o direito de explorar da maneira que quiserem. Esquecem-se que são concessões públicas, monopólios naturais. E, como tal, têm obrigação de fornecer seus serviços em igualdade de condições para todos os clientes. Permitir o controle da rede será conceder a esses grupos o poder sobre a opinião pública, o controle de todas as iniciativas empreendedoras na Internet, matando a criatividade e a voz da sociedade. (NASSIF, 2013)10

A questão da privacidade, que adquiriu uma nova magnitude desde a denúncia do exagente da NSA, Edward Snowden, também está em jogo com a atual ausência de normas para o tratamento de dados. Há evidências também de que durante a utilização de produtos pretensamente gratuitos, como o Google e o próprio Facebook, as informações pessoais dos internautas seriam as principais mercadorias a serem mercantilizadas, vendidas a empresas que se baseiam em padrões de consumo para desenvolverem seus produtos. Com a aprovação do Marco Civil, especialmente do artigo 7, que define que fotos e textos que foram excluídos pelos usuários sejam efetivamente apagados, a privacidade tende a ser levada mais em consideração. Além disso, os dados comercializados pelas plataformas corporativas gigantes só poderão ser vendidos com a expressa autorização dos usuários.

¹⁰ NASSIF, Luis. A importância do Marco civil da Internet. **Carta Capital**, 4 nov. 2013. Disponível em: <www.cartacapital.com.br/politica/a-importancia-do-marco-civil-da-internet-4508.html>. Acesso em: 17 mar. 2014.



O debate nos remete mais uma vez ao pensamento gramsciano, segundo o qual a conquista do poder nas sociedades atuais é feita gradualmente, sendo precedida por uma longa "guerra" pela hegemonia, já que o consenso é necessário, através das entidades da sociedade civil, mais especificamente dos aparelhos privados de hegemonia. Para ele, essa dinâmica só mudaria a partir do momento em que houvesse uma "reabsorção da sociedade política na sociedade civil", desaparecendo progressivamente os mecanismos de coerção e as burocracias do Estado.

Assim, sua teoria se constitui numa crítica à construção stalinista do socialismo, e a toda a linha da Internacional Comunista de 1929 a 1934, que supõe um iminente colapso do capitalismo em crise e a necessidade de um ataque frontal entre as classes sociais. Esse ataque é o que Gramsci chama de "Guerra de movimento", que julga poder ser necessário em alguns contextos, mas não no contexto do Estado ampliado da maior parte da Europa Ocidental e dos EUA de seu tempo, que necessitaria dessa disputa pelo consenso, da "Guerra de posição".

Portanto, na "guerra de posição" que atravessa uma crise de hegemonia, preparando-a ou dando-lhe progressivamente solução, não há lugar para a espera messiânica do "grande dia", para a passividade espontaneísta que conta com o desencadeamento de uma explosão de tipo catastrófico como condição para o "assalto ao poder" (COUTINHO, 2007, p. 155).

Sua concepção de crise nesse caso é a de uma crise orgânica, que vai se instaurando na medida em que a dominação já não consegue mais se fazer por consenso, requerendo o apelo exclusivo à coerção. Para resolver esta crise, seria preciso envolver grandes massas na solução de seus próprios problemas, lutando cotidianamente por conquistar espaços e posições, de modo que a estrutura também se transforme: seria a capacidade de *fazer política*.

Nesse sentido, os aparelhos privados de hegemonia da sociedade civil também podem ter o objetivo de combater a hegemonia, contribuindo para a promoção de uma real transformação. Na guerra de posição, esses aparelhos passaram a ser chamados de contra-hegemônicos.

A internet permanece um dos espaços mais abertos em meio à disputa, pois viabiliza, de diversas formas, práticas informacionais alternativas: na articulação entre os fatos apurados pelos midiativistas; nos encontros e debates sobre suas questões políticas internas, enquanto rede; na conexão de sites de vários movimentos, que forma uma espécie de portal coletivo, concentrando informação alternativa etc.

É importante, contudo, lembrar que convocar a população para a defesa da luta pela democratização da comunicação não é tarefa fácil. Além da agenda da "democratização da comunicação" ter esse nome difícil de "colar", o tema dificilmente é pautado nas mídias corporativas; quando o é, aparece de forma tímida e distorcida. E aqui entra um grande desafio dos comunicadores populares e dos veículos alternativos. Além disso, a maioria dos veículos comunitários, populares, alternativos, não detêm os recursos que, por exemplo, "Midia Ninja" possui – existem comunicadores nas favelas e na Baixada Fluminense que sofrem inclusive ameaças, de todos os tipos, para se expressarem.

É preciso ampliar o debate em torno dessas questões. Esses debates, todavia, não podem perder de vista o debate maior, em torno das lutas mais amplas por uma nova hegemonia.

A ESFINGE

Já dizia Perry Anderson, há cerca de trinta anos atrás, que o marxismo ocidental padecia não de uma miséria da teoria, que passava muito bem, mas de uma miséria da estratégia:

O problema dessa estratégia permanece ainda hoje, como há cinquenta anos, como a Esfinge a defrontar o marxismo no Ocidente. É evidente que a liberdade da democracia capitalista, magra mas real com sua cédula e carta de direitos, só pode ceder à força de uma liberdade qualitativamente maior da democracia socialista, exercida sobre o trabalho e a riqueza, a economia e a família, bem como sobre a sociedade organizada. Mas como dominar as estruturas flexíveis e duráveis do Estado burguês, infinitamente elásticas ao se ajustarem a acordos sobre os quais ele imediatamente repousa, e infinitamente rígidas em preservarem a coerção da qual ele depende finalmente? Que bloco de forças sociais pode ser mobilizado, por que meios, sempre se encarregando dos riscos de desconectar o ciclo das acumulações de capital nas nossas economias de mercado intrinsecamente interligadas? São questões que nos lembram constantemente que o problema da estrutura e do sujeito - estruturas do poder econômico e político operativo, sujeitos de alguma insurgência calculável contra elas - é um problema não apenas para a teoria crítica, mas também para a mais concreta de todas as práticas (ANDERSON, 1985, p. 93-4).

E se estendêssemos o questionamento de Anderson para além do "marxismo ocidental", englobando o conjunto dos "novos movimentos sociais", e pensássemos as grandes mobilizações recentes, em especial aquelas que ocorreram no Brasil em 2013? A importância dessa proposta reside no fato de que, como lembra Mészáros:

[...] o resultado positivo não depende de reconhecerem os intelectuais que a justificação histórica do sistema do capital está superada, mas da força material de um sujeito social consciente capaz de erradicar o capital do processo sociometabólico, superando desse modo a dominação da "riqueza estranha" sobre a sociedade. (MÉSZÁROS, 2002, p. 942)

Mas que sujeito social? De que forma? No séc. XIX, Marx advogava a

[...] ditadura de classe do proletariado como ponto necessário de transição para a supressão das diferenças de classe em geral, para a supressão de todas as relações de produção em que estas repousam, para a supressão de todas as relações sociais que correspondem a essas relações de produção, para a subversão de todas as ideias que brotam dessas relações sociais (MARX, 1850)

Por que o proletariado? Para Marx, o que tornava o proletariado industrial urbano – os operários de fábrica – do século XIX uma classe revolucionária, era o fato de ser produtor da parte mais substancial da riqueza social e, ao mesmo tempo, de ser alienado desta mesma riqueza; era o seu número concentrado, devido à especificidade de a própria organização da produção industrial agrupar os operários na forma de verdadeiros exércitos de produção, o que poderia criar condições favoráveis a sua conversão em exércitos revolucionários conscientes.

Hoje, porém:



[...] já não se pode continuar a falar do "braço forte" que faz parar todas as rodas. Os empregados estão enfraquecidos e estilhaçados pelo outsourcing. Antes de mais nada [...] domina na "constituição orgânica do capital" (Marx), há muito tempo e cada vez mais, o emprego dos meios materiais cientificizados. Os preços destes quase não são rebaixáveis através de pressões, ao contrário do preço do bem mão-de-obra. [...] A verdadeira "classe que cria mais valia" está a encolher, é nisso que consiste o limite intrínseco da acumulação. E é por isso que esta base se tornou demasiado estreita para uma resistência social com força convincente. (KURZ, 2004).

O raciocínio de Kurz é irretocável, exceto em um ponto: o operário de fábrica não é, nem nunca foi, na análise marxiana, a única "classe que cria mais valia", embora, na época de Marx, fosse o responsável pela criação de sua parte mais substancial.

Por outro lado, Marx já identificava a importância de setores então responsáveis não pela criação, mas pela realização da mais-valia (conversão da mercadoria em mais dinheiro do que aquele investido em sua produção) na esfera da circulação, bem como pelo gerenciamento informacional do processo global de reprodução ampliada, o que envolve o fator ideológico:

Há [...] ramos industriais autônomos em que o resultado do processo de produção não é nenhum produto, nenhuma mercadoria. Entre eles, o único setor importante, do ponto de vista econômico, é o de transportes e comunicação, que abrange tanto o transporte de mercadorias e pessoas quanto a transmissão de notícias, serviço postal etc. (MARX, 2003, p. 64)

Na passagem acima, Marx antecipa a centralidade que as ("novas e velhas") comunicações viriam a assumir na economia contemporânea – inclusive, agora, na própria produção de mais-valia, em meio ao universo da produção simbólica das indústrias culturais, informáticas e de telecomunicações –, consequentemente a centralidade política dos que trabalham nelas, com elas. Poderiam estes se converter no sujeito social revolucionário de nossa época? O "infoproletariado"? Os operadores de telemarketing? Os blogueiros em geral?

Em outros termos, é o que se pergunta Zizek:

O que fazer a propósito da importância crescente da "produção imaterial" hoje (ciber-trabalhadores)? Devemos insistir que somente aqueles envolvidos na produção material "real" constituem a classe trabalhadora, ou damos o passo final e decidimos aceitar que os "trabalhadores simbólicos" são os (verdadeiros) proletários de hoje? Deve-se resistir a dar este passo, por que isto mascara a divisão entre produção imaterial e material, a cisão na classe operária (em regra geograficamente delimitada) entre ciber-trabalhadores e trabalhadores materiais

¹² Cf. Antunes (2009).



¹¹ "Outsourcing": externalização de custos, terceirização de atividades.

(programadores nos EUA e na Índia, sweat shops¹³ na China ou na Indonésia). (ZIZEK, 2001)

Temos aí a divisão entre produção imaterial e material correspondendo respectivamente a uma elite operária e a uma massa operária menos qualificada, distribuídas pelo planeta de maneira bem delineada. Na sequência desta passagem, Zizek acrescenta:

Talvez, a figura do desempregado seja aquela na qual melhor se encaixa o proletário puro de hoje: a determinação substancial do desempregado permanece a de um trabalhador, mas eles estão impedidos de atualizá-la ou de renunciar a ela, de modo que permanecem suspensos na potencialidade de trabalhadores que não podem trabalhar. (ZIZEK, 2001).

Esta é certamente uma proposta temerária; já no 18 Brumário, alertava Marx:

Na medida em que milhões de famílias camponesas vivem em condições econômicas que as separam umas das outras, e opõem o seu modo de vida, os seus interesses e sua cultura aos das outras classes da sociedade, estes milhões constituem uma classe. Mas na medida em que existe entre os pequenos camponeses apenas uma ligação local e em que a similitude de seus interesses não cria entre eles comunidade alguma, ligação nacional alguma, nem organização política, nessa exata medida não constituem uma classe. São, consequentemente, incapazes de fazer valer seu interesse de classe em seu próprio nome [...] (MARX, 1852).

Vemos aqui um excelente exemplo do modo como Marx articulava em suas análises a dimensão política com a econômica da noção de classe, além de uma ilustração da razão pela qual o mero número e a subordinação comum não bastam para a formação de uma consciência e para a implementação de uma ação revolucionária. Assim, os "desempregados crônicos" de Zizek seriam tão desarticulados quanto os camponeses de Marx, no 18 Brumário, e tão "revolucionários" quanto o lumpesinato, por quem ele não nutria maiores simpatias. 14

Neste sentido, Mészáros nos fornece duas indicações metodológicas fundamentais. A primeira refere-se à necessidade de se identificar a configuração sociológica e os critérios que devem ser considerados na identificação desse sujeito social:

O sujeito da emancipação não pode ser arbitrária e voluntariamente predefinido. Ele só estará apto para criar as condições de sucesso se abranger a totalidade dos grupos sociológicos capazes de se aglutinar em uma força transformadora efetiva no âmbito de um quadro de orientação estratégica adequado. O denominador comum ou o núcleo estratégico de todos esses grupos não pode ser o "trabalho industrial", tenha ele colarinho branco ou azul, mas o trabalho como antagonista estrutural do capital. Isto é o que combina objetivamente os interesses variados e historicamente produzidos da grande

¹⁴ Ao que tudo indica, com razão, se considerarmos os acontecimentos narrados e analisados no 18 Brumário, para não falarmos dos pogromistas russos ou do nazifascismo.



¹³ Locais onde se trabalha sob condições degradantes, não obstante estarem vinculados a grandes corporações transnacionais. Um exemplo típico são as fábricas da Nike na Indonésia.

multiplicidade de grupos sociais que estão do lado emancipador da linha divisória das classes no interesse comum da alternativa hegemônica do trabalho à ordem social do capital. (MÉSZÀROS, 2004, p. 51)

Este argumento, infelizmente inconclusivo, devido ao seu caráter demasiadamente abstrato, é importante, pois nos recorda que não é somente, nem principalmente, o número dos membros de uma multidão (embora esse não seja um fator desprezível) o que lhe confere um potencial revolucionário, mas a posição estratégica que seus integrantes ocupam em meio às relações de produção de um dado modo de produção em um determinado momento histórico, sua capacidade de organização e orientação comum, e a universalidade de suas reivindicações.

A segunda indicação metodológica de Mészáros – que envolve, implicitamente, o problema dos fluxos informacionais – diz respeito ao papel "vital da ideologia socialista":

O papel vital da ideologia socialista, como negação radical da ordem estabelecida, consiste precisamente em identificar e ajudar a ativar, através de sua orientação abrangente, todas aquelas mediações potencialmente libertadoras e que tenham a capacidade de transcender essa ordem, mediações que, sem sua ativa intervenção, permaneceriam adormecidas e dominadas pelo poder do isolamento da imediaticidade, gerenciada e manipulada pela ideologia dominante. (MÉSZÀROS, 2004, p. 239.)¹⁵

Os "novos e velhos" meios de comunicação desempenham, nesse sentido, um papel importante de mediação social. Conforme a teoria gramsciana, podem ser considerados aparelhos privados de hegemonia, no contexto da guerra de posição e da luta cultural. Portanto, a batalha da informação alternativa também deve ser considerada pela reflexão em torno da estratégia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É teoricamente necessário que se investigue, em meio às complexas dinâmicas contemporâneas de cooperação e conflito, nas redes e nas ruas, entre as classes e frações de classe atuais, recortadas pelas mais variadas demandas identitárias – sexuais, étnicas, de gênero etc. – ou referentes a carências mais ou menos setoriais – o problema do transporte, da habitação, da terra etc. –, quais deveriam ser apoiadas, estimuladas ou combatidas, e de que forma, e com quais meios.

Em linhas gerais, Lênin já deu as pistas para essas respostas:

[...] Só se pode vencer um inimigo mais forte retesando e utilizando todas as forças e aproveitando obrigatoriamente com o maior cuidado, minúcia, prudência e habilidade a menor "brecha" entre os inimigos, toda contradição de interesses entre a burguesia dos diferentes países, entre os diferentes grupos ou categorias da burguesia dentro de cada país; também é necessário aproveitar as menores possibilidades de conseguir um aliado de massas, mesmo

¹⁵ Mészáros refere-se a importantes movimentos de conteúdo libertário mais particulares, isto é, sem apelo universal: negros, mulheres, imigrantes, gays etc.



-

que temporário, vacilante, instável, pouco seguro, condicional. (LÊNIN, 1920).

A diferença é que o "lugar de fala" de Lênin era a vigorosa e dinâmica perspectiva estratégica do partido bolchevique de 1920. Qual é a nossa?

Artigo recebido em 05/05/2013 e aprovado em 09/05/2014

REFERÊNCIAS

ACANDA, Jorge Luis. **Sociedade civil e hegemonia**. Rio de Janeiro: Editora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.

ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. A indústria cultural: o esclarecimento como mistificação das massas. In: ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, **Max.Dialética do esclarecimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

AMARC. Princípios para um marco regulatório democrático sobre rádio e TV comunitária. Brasil: Fordfoundation, 2009.

ANDERSON, Perry. A crise da crise do marxismo. São Paulo: Brasiliense, 1985.

ANTUNES, Ricardo; BRAGA, Ruy (Org.). **Infoproletários:** degradação real do trabalho virtual. São Paulo: Boitempo, 2009.

BRASIL. Presidência da República. Brasília, 1988.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Código brasileiro de telecomunicações. Lei nº 4.117**. Brasília, 1962.

BRASIL. Câmara Federal dos Deputados. PL 2126/2011. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Disponível em: https://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=912989&filename=PL@126/201. Acesso em: 18 mar. 2014.

BERNABUCCI, Claudio. O Brasil, versão gramsciana. **Carta Capital, 19.07.2013.** Disponível em: http://www.cartacapital.com.br/revista/757/o-brasil-versao-gramsciana-9310.html. Acesso em: 16 fev. 2014.

CANELAS RUBIM, Antônio Albino. Comunicação e política. São Paulo: Hacker, 2000.

CIDH. Estándares de libertad de expresión para una radiodifusión libre e incluyente. In: OEA. Relatoría Especial para la Libertad de Expresión de la Comisión Interamericana de Derechos Humanos. 2010. Disponível em: <www.oas.org/es/cidh/expresion/docs/cd/sistema_interamericano_de_derechos_hu manos/index ELERLI.html> Acesso em: 12 fev. 2014.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci**: um estudo sobre seu pensamento político. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

EKMAN, Pedro. Marco Civil da Internet e eu com isso?. **Carta Capital**, 11 mar. 2014. Disponível em: <cartacapital.com.br/blogs/intervozes/marco-civil-da-internet-e-eu-com-isso-1031.html>. Acesso em: 17 mar. 2014.

GRAMSCI, A. Cadernos do cárcere. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. v.6.

HELLER, Agnes. O cotidiano e a história. São Paulo: Paz e Terra, 2004.



HOBBES, Thomas. Leviată ou matéria, forma e poder de um Estado Eclesiástico e Civil. Trad. de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizzada Silva. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

KELLNER, Douglas. A cultura da mídia. Estudos culturais: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

KURZ, Robert. **O caso está a ficar sério**. 2004. Disponível em: <obeco.planetaclix.pt/rkurz169.htm> Acesso em: 12 fev. 2014.

LEI n° 9.612. Disponível em: <www.cartacapital.com.br/revista/757/o-brasil-versao-gramsciana-9310.html>. Acesso em: 16 fev. 2004.

LÊNIN, V.I. **Esquerdismo**: doença infantil do comunismo. 1920. Disponível em: <www.marxists.org/portugues/lenin/1920/esquerdismo/capo5.htm#r1> Acesso em: 12 fev. 2014.

MARX, Karl. O Capital. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. Livro II.

MARX, Karl. Las luchas de clases en Francia de 1848 a 1850. 1850. Disponível em: www.marxists.org/espanol/m-e/1850s/francia/index.htm Acesso em: 12 fev. 2014.

_____. O 18 brumário de Luiz Bonaparte. 1852. Disponível em: <www.marxists.org/portugues/marx/1852/brumario/index.htm> Acesso em: 12.fev. 2014.

MÉSZÁROS, Istvan. **Para além do capital**. São Paulo; Campinas: Boitempo; Editora da Unicamp, 2002.

MÉSZÁROS, Istvan. O poder da ideologia. São Paulo: Boitempo, 2004.

MORAES, Dênis de. **A batalha da mídia**: governos progressistas e políticas de comunicação na América Latina e outros ensaios. Rio de Janeiro: Pão e Rosas, 2009.

NASSIF, Luis. A importância do Marco civil da Internet. **Carta Capital**, 4 nov. 2013. Disponível em: <www.cartacapital.com.br/politica/a-importancia-do-marco-civil-da-internet-4508.html>. Acesso em: 17 mar. 2014.

PERUZZO, Cicilia Maria Krohling. Mídia local e suas interfaces com a mídia comunitária no Brasil. **Anuário Internacional de Comunicação Lusófona**, São Paulo, v.4, n.1, p.141-169, 2006.

SCHNEIDER, Marco. Lênin e a Microsoft. In: **Z Cultural**, ano 6, n.2, 2011. Documento eletrônico. Disponível em: http://revistazcultural.pacc.ufrj.br/lenin-e-a-microsoft-demarco-schneider/. Acesso em: fev. 2014.

TROTSKY, Leon. **The history of the Russian Revolution**, v. 3, cap. 46. Documento eletrônico. Disponível em:

http://www.marxists.org/archive/trotsky/1930/hrr/ch46.htm. Acesso em: mar. 2014.

ZIZEK, Slavoj. **Repeating Lenin.** 2001. Disponível em: <www.marxists.org/reference/subject/philosophy/works/ot/zizek1.htm> Acesso em: 12 fev. 2014.

